



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 525/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, agilize o cumprimento da Lei nº 6.000 de 28 de junho de 2017, que autoriza o município de Votuporanga a receber a título de doação, sem encargos, gleba em área urbana pertencente ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de junho de 2019.

MEIDÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a Lei 6.000/2017, autoriza o município de Votuporanga a receber título de doação, sem encargos, gleba em área urbana pertencente ao Departamento de Estradas de Rodagens do Estado.

Considerando que a área destina-se a construção e instalação da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, com recursos financeiros próprios do Município, e construção pelo Governo do Estado de São Paulo com recursos financeiros próprios do Estado das Sedes da Delegacia Seccional de Polícia Civil e da Equipe de Pericias Cientificas de Votuporanga da Superintendência da Policia Técnico-Cientifica.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova o cumprimento da Lei nº 6000 de 28 de junho de 2017, agilizando a execução das obras e dando cumprimento a lei mencionada.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o cumprimento da lei acima mencionada.

